



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.290/18
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando o requerimento formulado pela Assessora-Chefe, através do Expediente GED nº 20.27.0064.0000030/2018-26, no qual requereu a lotação de mais um servidor para compor o Quadro da Assessoria Jurídica;

Considerando a crescente demanda de trabalho na Assessoria Jurídica, em virtude do aumento do número de processos eletrônicos que se encontram em tramitação;

Considerando que a relocação se dará de ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na Assessoria Jurídica, a servidora Flávia Araújo Barretto, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2018, revogada a Portaria nº 26/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça